



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselheiros Consepe

OFÍCIO Nº 1/2026/CONSCONSEPE

Diamantina, 28 de abril de 2026.

Ao CONSEPE,

Encaminhamos, por meio do SEI nº 2094521, a versão da Resolução da SINTEGRA com ajustes que incluem o termo “cultura” no nome do evento.

Adicionalmente, realizamos adequações no texto da resolução para que esteja em consonância com o histórico do evento, considerando que estamos caminhando para a XII edição.

Destaca-se que a ideia central da SINTEGRA é garantir a realização de, pelo menos, um evento institucional anual, organizado de forma integrada, para que os trabalhos desenvolvidos na instituição, apoiados pelas pró-reitorias, diretorias das Unidades Acadêmicas e por órgãos de fomento, sejam apresentados e avaliados por pares. Essa dinâmica permite o registro institucional dos produtos, contribuindo para a elaboração de relatórios institucionais, prestação de contas às agências de fomento e demais financiadoras, além de fortalecer a visibilidade e a integração institucional.

Ressalta-se, ainda, que os sistemas institucionais são retroalimentados pelos relatórios produzidos, e que os indicadores institucionais contemplam aspectos de governança e acompanhamento das atividades acadêmicas.

Por fim, informamos que todos os ajustes propostos foram realizados após diálogo e alinhamento entre as pró-reitorias finalísticas (PROGRAD, PRPPG e PROEXC), refletindo a integração institucional nas alterações apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Rodrigues Lacerda, Conselheiros do Consepe**, em 28/04/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094588** e o código CRC **74931F08**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003083/2026-39

SEI nº 2094588

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000